



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 93/2022**

D a t a: 15 de agosto de 2022.

Ementa: Concede férias ao servidor Israel Francisco dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora no memorando nº 2022000062,

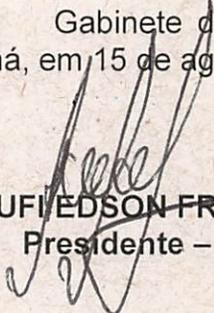
**R e s o l v e:**

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Israel Francisco dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 5.279.691-1 SSP/PR e CPF n. 745.727.769-20 **no período compreendido entre 12 a 27 de Setembro de 2022**, relativo ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2022.

  
**RAUF EDSON FRANCO PEDROSO**  
Presidente – Gestão 2022

1802.27.812.0009.2.055-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
DOTAÇÃO 944-3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 3000	R\$ 40.000,00
1900-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
1902-DEPARTAMENTO DE CULTURA	
1902.13.392.0020 2.093-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS CULTURAIS	
DOTAÇÃO 775-3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1000	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar a que se refere o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da fonte de recurso 1000 no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e serão utilizados recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

1500-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
1503-DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
1503.15.451.0006.1.366-REVITALIZAÇÃO PRAÇA LUIGI DE PAOLI	
DOTAÇÃO 836-4.4.90.51-OBRA E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Goioerê, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2022.

**ROBERTO DOS REIS DE LIMA**  
Prefeito Do Município De Goioerê

**Publicado por:**  
Renan Jose Soares  
**Código Identificador:**A867A678

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

**MUNICIPIO DE GOIOXIM**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 4ª AUDIÊNCIA**  
**PÚBLICA PLANO DIRETOR MUNICIPAL**

**MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM – PR**, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, torna público que será realizada, nas dependências da Câmara Municipal de Goioxim, em 31 de Agosto de 2022 as 18h 30 min, a 4ª Audiência Pública para deliberar sobre o Plano Diretor Municipal.

Pela importância do tema ser discutido, que os impactos que trará ao município, contamos com a presença de toda a população.

Registre-se e Publique-se

Gabinete da Prefeitura Municipal de Goioxim – PR, em 15 de Agosto de 2022

**MARI TEREZINHA DA SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Sonia Aparecida Thibes  
**Código Identificador:**D261971C

**MUNICIPIO DE GOIOXIM**  
**EXTRATO DE CONTRATO 0205/2022**

EXTRATO DE CONTRATO 0205/2022

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. **Mari Terezinha da Silva**, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF nº 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade nº RG 3.549.500-2 -SSP/PR, e a parte CONTRATADA: **VIA VERDI VEÍCULOS LTDA**, inscrita CNPJ sob nº 01.468.885/0001-10, situada na AV COLOMBO, 8800 - CEP: 87070000 - BAIRRO: GLEBA PATR MARINGÁ Maringá/PR; neste ato representada por **OSVALDO FERREIRA**

**JUNIOR, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º, e CPF sob n.º 397.236.239-00, residente e domiciliado à PRAÇA MANOEL RIBAS, 12 - CEP: 87013310 - BAIRRO: ZONA 04 Maringá/PR, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Processo dispensa 032/2022 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO UTILITÁRIO ZERO KM, POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 304/2021 - SEAB. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R\$ 94.880,00 (Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta Reais). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2022. VIGENCIA: 30 dias (Trinta dias) FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.**

**Publicado por:**  
Flavio Balduino Soares  
**Código Identificador:**187BED5B

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 93/2022**

**PORTARIA Nº 93/2022**  
**Data: 15 de agosto de 2022.**

Ementa: Concede férias ao servidor Israel Francisco dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora no memorando nº 2022000062,

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Israel Francisco dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 5.279.691-1 SSP/PR e CPF n. 745.727.769-20 no período compreendido entre 12 a 27 de Setembro de 2022, relativo ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2022.

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**  
Presidente – Gestão 2022

**Publicado por:**  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
**Código Identificador:**966EF4A6

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 92/2022**

**PORTARIA Nº 92/2022**  
**Data: 15 de agosto de 2022.**

Ementa: Concede férias à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativa e Administrativa.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora no memorando nº 2022000062,